

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 20.734- EM 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**SUBSTITUI INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, tendo em vista programar em âmbito local os trabalhos autorizados pela Lei Federal Aldir Blanc, nº 14.017, de 29 de junho de 2020; regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade dos integrantes ora substituídos, em face da crise sanitária provocada pelo Covid-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos integrantes do **GRUPO DE TRABALHO DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC**, no âmbito do município de Jequié, conforme a seguir:

**INTEGRANTES SUBSTITUÍDOS:**

ITEM	NOME COMPLETO
01	Flaviana Xavier Antunes Sampaio
02	Hayaldo Copque Fraga de Oliveira

**NOVOS INTEGRANTES:**

ITEM	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01	Antônio Triffino de Almeida Júnior	Sociedade Civil
02	José Dagmauro Pereira da Cruz	Sociedade Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
 = PREFEITO =

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB NÚMERO 20.734 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO</p> <p>EM 27 DE AGOSTO DE 2020.</p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p>

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
 email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA:

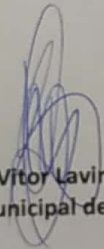
À PUBLICAÇÃO EDIÇÃO N.º 01089 | CADERNO 1 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 |  
ANO IV.

### ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 267/2019

### LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2020.

  
Vitor Lavinsky

Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Rua Laudelino Barreto s/n, Centro, Jequié-Bahia –  
Telefone (73) 3526-8944

Digitalizado com CamScanner